

Havendo imputação de responsabilidade tributária a uma parte em decorrência de fato cuja responsabilidade originária seja da outra parte, caberá a esta ressarcir àquela os valores efetivamente pagos.

O Contrato poderá ser revisto total ou parcialmente, a qualquer época, mediante prévio entendimento entre as partes.

As partes contratantes e seus autorizados são responsáveis, civil e criminalmente, por danos causados a pessoas, bens, equipamentos, sistemas e materiais, clientes e sociedade, em virtude da inobservância dos dispositivos legais e regulamentares.

As partes contratantes não se responsabilizam, por caso fortuito ou de força maior (catástrofes naturais, guerra, revolução, motim, tumulto e qualquer outro movimento de natureza popular), regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato.

276. Constitui parte integrante deste Termo de Referência o ANEXO I – Distribuição do Quantitativo de Estudantes do Ensino Superior.

Belém/PA, 29 de Outubro de 2020.

Elaboração:

Este Termo de Referência foi elaborada pela Coordenadoria de Logística e Patrimônio – COLOP, com apoio da equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação da SETECT.

Adley de Souza Carneiro
Coordenador de Logística e Patrimônio
DAF/DSECTET

Aprovação:

Considerando a justificativa e a fundamentação apresentada, APROVO o presente Termo de Referência conforme estabelece a legislação vigente.

Adejard Gaia Cruz
Diretor de Administração e Finanças
DAF/DSECTET

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR - CAMPI UEPA E FORMA PARÁ-2020

Regiões de Integração	Municípios - UEPA		Municípios - FORMA PARÁ	Quantitativo de Estudantes
	Campi	Quantitativo de Estudantes		
Araguaia	Redenção	155	Redenção	34
	Conceição do Araguaia	400	-	-
Guamá	-	-	Curuçá	48
	-	-	-	46
	Castanhal	350	-	-
	Ig. Açú	240	-	-
	Vigia	200	-	-
Baixo Amazonas	Santarém	650	-	-
Carajás	Marabá	550	-	-
Guajará	-	-	Benevides	47
	-	-	Mosqueiro	35
	-	-	-	40
	Belém	3.600	-	-
Lago Tucuruí	-	-	Goianésia	45
	Tucuruí	150	Tucuruí	47
Marajó	-	-	Gurupá	51
	Salvaterra	130	Melgaço	49
	-	-	Portel	48
	-	-	Bagre	51
	-	-	-	49
Rio Caeté	Bragança	-	Salinópolis	48
	-	-	-	47
	-	-	São João de Pirabas	43
	-	-	Augusto Correa	47
	-	-	Viseu	45
Tapajós	-	-	-	46
	-	-	-	-
Tocantins	-	-	Mocajuba	47
	-	-	-	51
	Barcarena	150	-	-
	Cametá	140	-	-
Rio Capim	Mojú	400	-	-
	Paragominas	285	-	-
Xingú	Altamira	250	-	-
	Total Aluno da UEPA	8.000	Total Alunos do FORMA PARÁ	999
TOTAL CONSOLIDADO				8.999
RESERVA TÉCNICA (CONFORME ITEM 5.4 DO PRESENTE TR)				1.001
TOTAL GERAL				10.000

Protocolo: 607645

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 215/2020 – GABINETE, de 20 de Novembro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DESIGNAR do servidor JOÃO ANTÔNIO SILVA PINTO, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Orçamento, Id. Funcional nº. 5918369/1, que substituiu a servidora IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, Identidade Funcional nº. 5702399/5, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, código GEPES DAS 011.5, no Impedimento Legal do Titular, durante o período de gozo de férias: 04/12/20 a 02/01/21.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 20 de Novembro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 607380

ERRATA

PORTARIA Nº 207/2020 – GABINETE, de 16 de Novembro de 2020.

Publicada no DOE nº 34.409 de 17/11/2020, referente à Concessão de Férias da Servidora IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, Id. Funcional nº 5702399/5.

Onde se lê: período de gozo 01/12/2020 A 30/12/2020.

Leia-se: período de gozo 04/12/2020 A 02/01/2021.

Protocolo: 607479

DIÁRIA

PORTARIA Nº 072/2020 – DIRAD/FAPESPA, de 01 Dezembro de 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 048/2020 – DIRAD/FAPESPA, de 01 de Dezembro de 2020,

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2020/1016405,

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS

NOME: JEAN RICARDO REIS DA COSTA

MATRICULA: 5916925/1

CARGO: Motorista

TRAJETO: Belém/PA-Paragominas/PA-Belém/PA

PERÍODO: 07/12/2020 a 09/12/2020

QUANTIDADE: 2 e 1/2 (Uma e Meia) diárias

OBJETIVO: conduzir os técnicos da FAPESPA às instalações da Escola Estadual Tecnológica do Pará – ETEPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 01 de Dezembro de 2020.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 607512

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 073/2020 – DIPLAN/FAPESPA, de 01 de Dezembro de 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 069/2020 – DIRAD/FAPESPA, de 27 de Novembro de 2020, que:

CONCEDEU, 1 ½ (Uma e Meia) diárias ao servidor MAGDA TORRES BALLOUT, matrícula nº 5456576/4, para o município de Bragança/PA, no período de 02 a 03/12/2020, publicada no DOE nº 34.421 de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 01 de novembro de 2020.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 607528

PORTARIA Nº 074/2020 – DIPLAN/FAPESPA, de 01 de Dezembro de 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no